




**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 110401**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, considerando a necessidade de para que seja efetuada 03 (três) inscrições do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos e Aplicação de Penalidades Administrativas – Teoria e Aspectos Práticos, pela empresa, CEPLAME – Centro Especializado em Planejamento Administrativo Municipal e Empresarial - EIRELI, a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, no Hotel Serrano – Martins/RN, tendo como ministrante Pref<sup>o</sup>. Fernando Leão, conforme programação em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei 8.666/93, que estabelece normas acerca das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação das peças contidas nos autos.

Pau dos Ferros – RN, 12 de abril de 2019

  
Hugo Alexandre dos Santos  
Presidente